



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA EM 19.11.2014

Aos 19 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006285-85.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Substituta lotada Elizabeth Bacin Hermes – em razão da licença para tratamento de saúde do Juiz Titular Marco Aurélio Barcellos Carneiro, pela Diretora de Secretaria Helena Bevilacqua Beck e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 25.03.1993

Data da última correição realizada: 15.10.2013

Jurisdição: Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Toropi

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 19.11.2014**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria pertence à 49ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª Vara do Trabalho da Comarca. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto, em regime compartilhado.

##### 2.1.2 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
<b>Marco Aurélio Barcellos Carneiro*</b>	<b>Juiz Titular</b>	Desde 27.01.2012
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	<b>Juíza Substituta lotada</b>	Desde 12.03.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)



\* O magistrado encontra-se afastado em virtude de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) desde 10.11 até 19.12.2014.

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	<b>Marco Aurélio Barcellos Carneiro</b>	<b>Juiz Titular desde 27.01.2012</b>		
-	<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	<b>Juíza Substituta lotada na circunscrição desde 12.03.2012</b>		
1	Laura Balbuena Valente Gabriel	<b>29.04 a 12.05.2013</b>	Atuou como Juíza Auxiliar	<b>14 dias</b>
		<b>12.06 a 11.07.2013</b> 14 a 25.08.2013 02.06 a 1º.07.2014	Atuou em razão da desconvoção do Juiz Titular para proferir sentenças em processos de seu resíduo	<b>62 dias</b>
		<b>12 a 13.08.2013</b>	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	<b>2 dias</b>
2	Carolina Cauduro Dias de Paiva	<b>14.08 a 1º.09.2013</b>	Atuou em razão da desconvoção do Juiz Titular para proferir sentenças em processos de seu resíduo	<b>18 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)

### 2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o período correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	<b>Marco Aurélio Barcellos Carneiro</b>	Férias	14.01 a 12.02.2013 15.07 a 13.08.2013 07.01 a 05.02.2014 07.07 a 05.08.2014	<b>120 dias</b>
		Desconvoção para proferir sentenças em processos de seu resíduo	12.06 a 11.07.2013 14.08 a 1º.09.2013 02.06 a 1º.07.2014	<b>79 dias</b>
		<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>10.11 a 19.12.2014</b>	<b>40 dias</b>
Substituta lotada	<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	Férias	18.02 a 17.03.2013 25.09 a 26.10.2013 22.04 a 21.05.2014 22 a 30.09.2014 05 a 16.10.2014	<b>111 dias</b>
		Desconvoção para proferir sentenças em processos de seu resíduo	12 a 25.08.2013	<b>14 dias</b>
		Curso ou Evento	12 a 14.11.2014	<b>3 dias</b>



(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Helena Bevilacqua Beck	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	1º.03.1995
2	Rafael Mayer César	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	22.03.2012
*	Fernanda Juliane Brum Corrêa	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	07.01.2014
3	Richard Pires Lara <b>(Em férias)</b>	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	02.05.2007
4	Paulo Gomes Bornhorst	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	23.03.2009
5	Guilherme Reuter Dotto	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	21.10.2010
6	Solange Pires Azzolin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	<b>07.12.1998</b>
7	Ivan Carlos Pauletto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	<b>18.06.2003</b>
8	Tiago Paz Senger	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	<b>21.05.2007</b>
9	Carla Simone Ries Marques	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>06.02.1998</b>
10	Mariane Bortoluzzi Bianchin	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	<b>1º.04.2005</b>
11	Joselaine Turchielo Calegaro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>14.05.2007</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

12	Juliana Marin Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>10.09.2007</b>
13	Liciane Andréia Klusener	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>22.02.2010</b>
14	Érika Rezende da Costa Caneppele	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>19.01.2011</b>
15	Kelli Cristina Grando Alves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>16.09.2013</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.10.2014)

\* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.135 processos	1.001 a 1.500	<b>15 servidores</b>	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria excede o parâmetro previsto na referida norma.

## 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o período correccionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
<b>Carla Simone Ries Marques</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15	<b>15</b>
<b>Érika Rezende da Costa Caneppele</b>	Atuação em Regime de Plantão	4	<b>4</b>
<b>Fernanda Juliane Brum Corrêa*</b> (desde 07.01.2014)	Curso ou Evento	1	<b>1</b>
<b>Guilherme Reuter Dotto</b>	-	-	-
<b>Helena Bevilacqua Beck</b>	Curso ou Evento	4	<b>6</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
<b>Ivan Carlos Pauletto</b>	-	-	-
<b>Joselaine Turchielo Calegaro</b>	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Juliana Marin Machado</b>	Dispensa Médica	2	<b>31</b>
	Doença em Pessoa da Família	12	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17	
<b>Kelli Cristina Grandó Alves*</b> (desde 16.09.2013)	Curso ou Evento	1	<b>39</b>
	Falecimento de Pessoa da Família	8	
	Prazo para Deslocamento	30	
<b>Liciane Andréia Klusener</b>	Dispensa Médica	6	<b>25</b>
	Doença em Pessoa da Família	18	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
<b>Mariane Bortoluzzi Bianchin</b>	Curso ou Evento	1	<b>2</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
<b>Paulo Gomes Bornhorst</b>	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	3	<b>3</b>
<b>Rafael Mayer César</b>	Curso ou Evento	3	<b>3</b>
<b>Richard Pires Lara</b>	-	-	-
<b>Solange Pires Azzolin</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	<b>2</b>
<b>Tiago Paz Senger</b>	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.10.2014)

\* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Cristiane de Andrade Silva Duarte Nunes	25.07.2012	<b>09.01.2013</b>	5 meses e 15 dias	Retorno à Origem – TRT da 9ª Região
2	Felipe Miranda Keller	26.11.2012	<b>06.01.2014</b>	1 ano, 1 mês e 11 dias	Vacância – Posse em outro Cargo Inacumulável

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.10.2014)



## 2.2.5 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	<b>Natália da Silva Kist</b>	Superior em Direito	<b>14.07.2014 a 13.01.2015</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.10.2014)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o período correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
<b>Marco Aurélio Barcellos Carneiro</b>	-	-	-	-
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	-	-	160,5	<b>160,5</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.10.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o período correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
<b>Carla Simone Ries Marques</b>	-	46	95	<b>141</b>
<b>Érika Rezende da Costa Caneppele</b>	30	46	19	<b>95</b>
<b>Fernanda Juliane Brum Corrêa</b>	30	8	40	<b>78</b>
<b>Guilherme Reuter Dotto</b>	-	46	144	<b>190</b>
<b>Helena Bevilacqua Beck*</b>	29	-	5	<b>34</b>
<b>Ivan Carlos Pauletto</b>	-	20	-	<b>20</b>
<b>Joselaine Turchielo Calegari</b>	30	46	64	<b>140</b>
<b>Juliana Marin Machado</b>	-	46	159	<b>205</b>
<b>Kelli Cristina Grando Alves</b>	-	20	83	<b>103</b>
<b>Liciane Andréia Klusener</b>	-	46	139	<b>185</b>
<b>Mariane Bortoluzzi Bianchin</b>	50	46	13	<b>109</b>
<b>Paulo Gomes Bornhorst</b>	30	46	111	<b>187</b>
<b>Rafael Mayer César</b>	-	8	14	<b>22</b>
<b>Richard Pires Lara</b>	-	46	-	<b>46</b>
<b>Solange Pires Azzolin</b>	-	46	188	<b>234</b>
<b>Tiago Paz Senger</b>	-	46	-	<b>46</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.10.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).

\* Gestora da Unidade Judiciária.

### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.751	1.881	7,42%	2.095	11,38%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	155	188	21,29%	267	42,02%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.978	1.811	-8,44%	1.789	-1,21%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	111	96	-13,51%	98	2,08%
<b>Total</b>	<b>3.995</b>	<b>3.976</b>	<b>-0,48%</b>	<b>4.249</b>	<b>6,87%</b>

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)

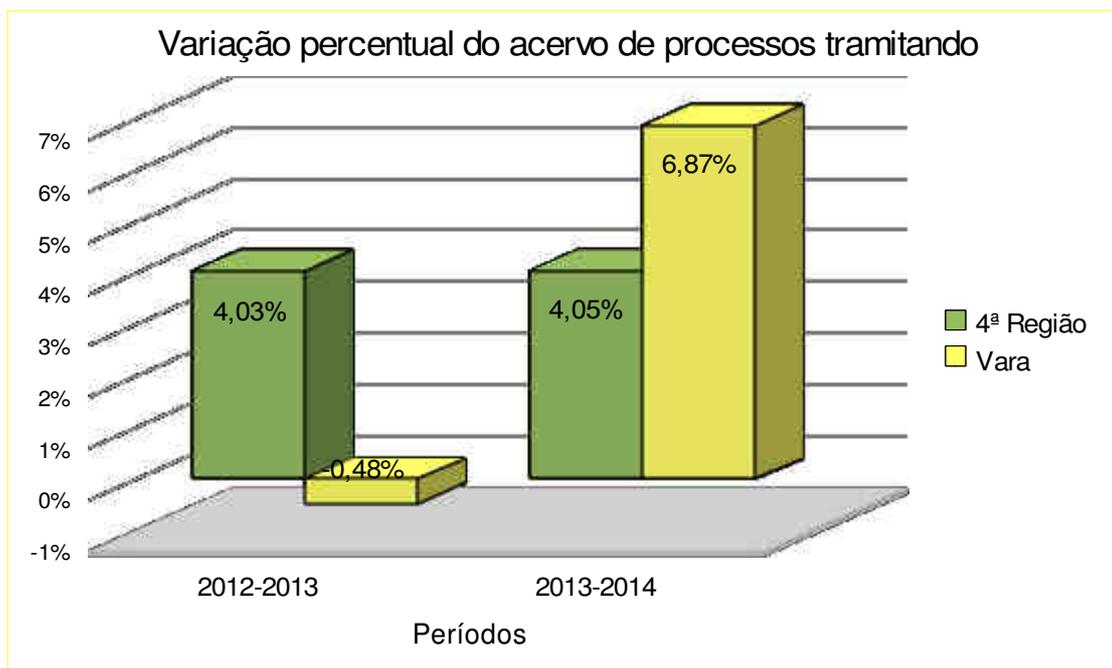
\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve redução de 0,48% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 167 processos). Por outro lado, na fase de conhecimento verificou-se aumento de 130 processos no estoque. A redução do acervo de processos tramitando na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria em 2013 foi de encontro ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um avanço de 4,03% dos processos em tramitação.

Entretanto, os dados do período de janeiro a setembro de 2014 apontam aumento de 6,87% no número de processos tramitando na Unidade. Esse aumento superou a média das Unidades de 1ª Instância do TRT4, onde constatado, no mesmo período, avanço de 4,05% processos tramitando.



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

Situação	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até set)	Varição 2013-2014
<b>Pendentes de solução do período anterior</b>	618	967*	56,47%	1.024	5,89%
<b>Casos novos</b>	1.145	1.134	-0,96%	912	-19,58%
<b>Sentença Anulada/Reformada</b>	16	17	6,25%	21	23,53%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)</b>	747	1.073	43,64%	760	-29,17%
<b>Processos pendentes de solução</b>	1.032*	1.024	-0,78%	1.179	15,14%

((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)

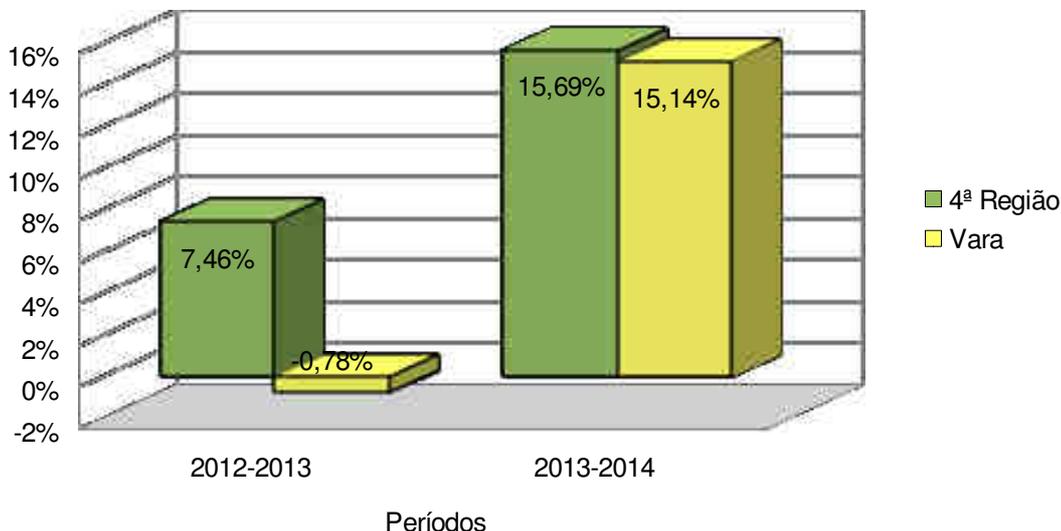
\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

\*\*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se relativa estabilidade no estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.032 para 1.024 processos). Esse resultado foi de encontro à média verificada em toda a 4ª Região em 2013, onde registrou-se aumento de 7,46% do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Já em 2014, o avanço do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento foi de 15,14%, índice similar ao verificado em toda a 4ª Região no Período.



### Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, em 30.09.2014, a maior parte destes se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 55,57% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (o qual passou de 171 para 76 processos). Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	370	356	-3,91%	346	-2,81%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	426	507	19,01%	679	33,93%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	64	109	69,69%	78	-28,44%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	171	52	-69,60%	76	46,15%
<b>TOTAL</b>	1.032	1.024	-0,75%	1.179	15,14%

((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)



### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
<b>Santa Maria – 2ª Vara</b>	58,01%	49,34%	-14,95%	61,17%	23,97%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	46,94%	41,03%	-12,59%	50,60%	23,32%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 49,34% no ano de 2013, constatando-se redução de 14,95% em relação ao índice do ano anterior. Apesar da redução, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 8,31 pontos percentuais.

### 3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até set)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	<b>Conciliação</b>	289	38,69	248	23,11	218	28,68
	<b>Julgado procedente</b>	44	5,89	91	8,48	39	5,13
	<b>Julgado procedente em parte</b>	232	31,06	418	38,96	283	37,24
	<b>Julgado improcedente</b>	81	10,84	185	17,24	115	15,13
	<b>Extinto</b>	6	0,8	8	0,75	8	1,05
	<b>Outras decisões</b>	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	<b>Extinto</b>	27	3,61	20	1,86	27	3,55
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	38	5,09	64	5,96	40	5,26
	<b>Desistência</b>	19	2,54	30	2,8	12	1,58
	<b>Outras decisões</b>	11	1,47	9	0,84	18	2,37
<b>TOTAL</b>		<b>747</b>	<b>100</b>	<b>1.073</b>	<b>100</b>	<b>760</b>	<b>100</b>

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)

Verificou-se aumento de 326 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa

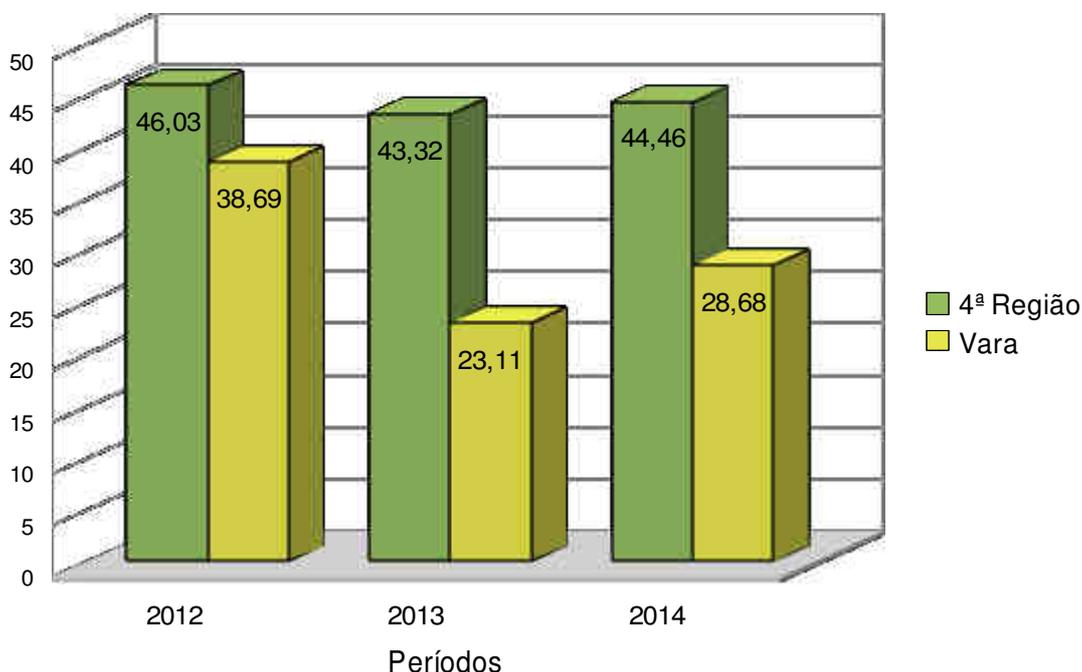


acréscimo de 43,64%. Esse índice se mostrou muito além da média de toda a 4ª Região que, em 2013, que alcançou 14,93%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se aumento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 363 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 702 decisões, representando aumento de 93,39%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é superior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 289, representando 38,69% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações caiu para 248, correspondendo a 23,11% das soluções na fase de conhecimento, índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%. Destaca-se também que os dados de janeiro a setembro de 2014 apontam pequeno aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na fase de conhecimento para 28,68%, índice ainda inferior à média de todas as unidades de 1ª instância na 4ª Região, conforme verificado no gráfico abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados





### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
<b>Pendentes do período anterior</b>	256	148	-42,19%	184	24,32%
<b>Iniciadas</b>	282	290	2,84%	239	-17,59%
<b>Encerradas</b>	384	250	-34,90%	153	-38,80%
<b>Pendentes</b>	154	184	19,48%	266	44,57%
<b>Arquivo Provisório</b>	26	28	7,69%	30	7,14%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)

\*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de pendentes na fase de liquidação aumentou 19,48% no ano de 2013. Esse resultado divergiu daquele alcançado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Ademais, no período entre janeiro e setembro de 2014, o número de processos pendentes na liquidação avançou mais 44,57%, índice bastante superior ao resultado da 4ª Região, que apresentou aumento de 8,75%.

O aumento do estoque de processos pendentes está diretamente vinculado à queda da média mensal de liquidações encerradas. Em 2012, foram encerradas 32 liquidações por mês; em 2013, a média caiu para 20,83 e, de janeiro a setembro de 2014, nova queda para 17 liquidações encerradas por mês.

#### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
<b>Santa Maria – 2ª Vara</b>	28,62%	42,92%	49,95%	63,83%	48,71%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	36,67%	42,12%	14,88%	50,56%	20,03%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 42,92% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 49,95% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi um pouco superior ao congestionamento médio do TRT4, em 0,80 pontos percentuais.



### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014	
<b>Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)</b>	1.127	1.054	-6,48%	758	-28,08%	
<b>Entrada</b>	<b>Iniciadas</b>	446	378	-15,25%	235	-37,83%
	<b>Desarquivadas para prosseguimento</b>	68	14	-79,41%	7	-50,00%
<b>Saídas</b>	<b>Encerradas</b>	401	548	36,66%	281	-48,72%
	<b>Remetidas a outros Órgão/Varas</b>	0	0	-	0	-
	<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	186	179	-3,76%	94	-47,49%
<b>Pendentes</b>	<b>Exclusivamente crédito previdenciário</b>	52	1	-98,08%	0	-100,00%
	<b>Demais</b>	1.002	757	-24,45%	665	-12,15%
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>	2.044	2.303	12,67%	2.341	1,65%	

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)

Em 2013, o estoque de execuções pendentes foi reduzido em 296 processos na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, o que corresponde a uma queda de 28,08% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice superou a média alcançada em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). Outrossim, nos nove primeiros meses de 2014, foi registrado recuo de 12,27% de processos pendentes em execução, enquanto em todo o TRT4, no mesmo período, foi verificada redução de 0,18%.

Diante das informações acima, conclui-se que a redução do estoque de execuções pendentes decorre do aumento na efetividade na fase de execução, pois tanto em 2013 como em 2014 o número de execuções encerradas vem sendo superior ao de execuções iniciadas, ao contrário de 2012, quando a redução do estoque de execuções pendentes só foi alcançada em face do grande número de processos arquivados provisoriamente.

#### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

<b>Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *</b>					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
<b>Santa Maria – 2ª Vara</b>	74,51%	61,73%	-17,15%	71,70%	16,15%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	74,90%	69,60%	-7,07%	86,61%	24,44%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)



\* Taxa de congestionamento =  $1 - [\text{número execuções encerradas}/(\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 61,73% no ano de 2013, constatando-se redução de 17,15% em relação ao índice do ano anterior. Outrossim, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 7,87 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução * (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
<b>Santa Maria – 2ª Vara</b>	88,91%	85,33%	-4,03%	91,47%	7,20%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	85,45%	84,73%	-0,84%	89,15%	5,21%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, na fase de execução, ficou em 85,33% no ano de 2013, constatando-se redução de 4,03% em relação do índice do ano anterior. No entanto, a taxa de congestionamento da Unidade é 0,60% maior do que aquela verificada em todas as Unidades de 1ª instância da 4ª Região, o que demonstra menor efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	686	136	-80,17%	80	-41,18%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	178	132	-25,84%	74	-43,94%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	1.930	1.913	-0,88%	1.890	-1,20%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, foi realizado cotejo entre a listagem de processos arquivados definitivamente entre setembro de 2011 e setembro de 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **24 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.

01	Processo nº 0000198-83.2010.5.04.0702	
	Situação processual	Histórico BNDT
	Em 20.11.2011, foi proferido despacho determinando a expedição de ofício para recolhimento das contribuições previdenciárias e o arquivamento definitivo dos autos, sem registro de débito. Em 10.01.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução", mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente.	Em 12.09.2011, o reclamado Roberto Coelho da Silva teve seus dados inseridos no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo".
02	Processo nº 0007400-10.1993.5.04.0702	
	Situação processual	Histórico BNDT
	Em 28.10.1988, houve arquivamento definitivo dos autos, sem registro de débitos.	Em 18.04.2012, a reclamada Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul Ltda. teve seus dados inseridos no BNDT com a informação "com garantia total do juízo".
03	Processo nº 0001700-33.2005.5.04.0702	
	Situação processual	Histórico BNDT
	Em 29.08.2011, foi determinada a intimação do Estado do Rio Grande do Sul para comprovar os recolhimentos previdenciários. Em 26.09.2011, foram comprovados os recolhimentos pendentes. Em 27.10.2011, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução", mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente.	Em 12.09.2011, as reclamadas Adaza Construções e Serviços Gerais Ltda. e Estado do Rio Grande do Sul tiveram seus dados inseridos no BNDT com a informação "sem garantia integral do débito". Em 11.01.2012, foi registrada a quitação do débito apenas em relação ao Estado do RS.
04	Processo nº 0000097-75.2012.5.04.0702	
	Situação processual	Histórico BNDT
	Carta precatória citatória executória distribuída em 1º.02.2012 e devolvida à origem em 26.04.2012.	Em 23.03.2012, o reclamado PRT-Prestação de Serviços Ltda. teve seus dados inseridos no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo".

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)

- encontram-se em situações processuais similares ao primeiro processo listado no quadro acima as ações nº 0000591-08.2010.5.04.0702, nº 0001144-55.2010.5.04.0702 e nº 0114600-95.2001.5.04.0702 (três executados);
- encontram-se em situações similares ao segundo processo listado no quadro acima as ações nº 0041300-76.1996.5.04.0702, nº 0048200-



- 75.1996.5.04.0702, nº 0059000-65.1996.5.04.0702, nº 0087100-64.1995.5.04.0702 e nº 0134500-74.1995.5.04.0702;
- c) encontram-se em situação similar ao terceiro processo listado acima as ações nº 0000198-83.2010.5.04.0702, nº 0032000-36.2009.5.04.0702, nº 0053800-57.2008.5.04.0702, nº 0058300-35.2009.5.04.0702, nº 0063100-48.2005.5.04.0702, nº 0075800-66.1999.5.04.0702, nº 0114500-67.2006.5.04.0702 e nº 0001160-38.2012.5.04.0702;
- d) encontram-se em situações similares à carta precatória listada acima às de nº 0000511-05.2014.5.04.0702, nº 0067000-39.2005.5.04.0702, nº 0000994-06.2012.5.04.0702 e nº 0001395-39.2011.5.04.0702.

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
Incidente	2012			2013			2014 (até set)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	149	101	54	251	184	121	183	188	116
<b>Antecipações de tutela</b>	3	1	4	6	6	4	3	4	3
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	48	34	31	81	74	38	191	187	24
<b>Embargos à execução</b>	115	64	74	133	141	66	37	53	50
<b>Embargos à arrematação</b>	1	2	1	1	1	1	1	0	2
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	1	1	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	8	4	5	5	5	5	9	2	12

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que foram recebidos 478 incidentes processuais em 2013 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 47,53% em relação ao ano anterior. Dentre estes, o maior aumento foi verificado nos embargos de declaração, que avançaram de 149, em 2012, para 251, em 2013 (+68,46%). Por sua vez, o número de incidentes processuais julgados aumentou de 206, em 2012, para 412, em 2013 (avanço de 100%).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.



01	Processo nº 0000100-30.2012.5.04.0702
Em 06.08.2013, foi emitida carta precatória citatória pela Unidade. Em 08.01.2014, foi apresentada petição pela reclamada, a qual foi lançada no sistema informatizado como <b>“Embargos de declaração – oposição”</b> . Em 10.01.2014, foi proferido despacho que recebeu os <b>embargos à execução apresentados pela reclamada</b> , apesar de não haver qualquer registro no sistema informatizado de apresentação desse tipo de incidente. Em 13.01.2014, foi expedida notificação ao reclamante para responder aos embargos à execução. Em 26.02.2014, os autos foram conclusos para julgamento de embargos à execução, decisão sobre esse incidente que foi proferida em 18.06.2014. Salienta-se que, até a presente data, não há referência nos despachos a embargos de declaração opostos pela reclamada.	
02	Processo nº 0001036-21.2013.5.04.0702
Em 14.10.2013, o reclamante protocolou requerimento de antecipação de tutela. Em 17.10.2013, foi proferido despacho indeferindo a antecipação de tutela. No entanto, não foram lançados os andamentos informatizados de conclusão dos autos e da decisão da não concessão da antecipação de tutela.	
03	Processo nº 0111700-03.2005.5.04.0702
Em 05.11.2013, o reclamado Júlio Cesar Geesdorf apresentou embargos à execução. Em 23.10.2013, foi proferido despacho que acolheu as alegações do requerente, e determinou a exclusão do executado do polo passivo. No entanto, não foram lançados os andamentos informatizados de conclusão dos autos e da decisão de procedência dos embargos à execução.	

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

#### 3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
<b>Fase de Conhecimento</b>	80,05%	72,50%	-9,43%	81,84%	12,87%
<b>Fase de execução</b>	126,56%	84,40%	-33,32%	135,85%	60,96%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)

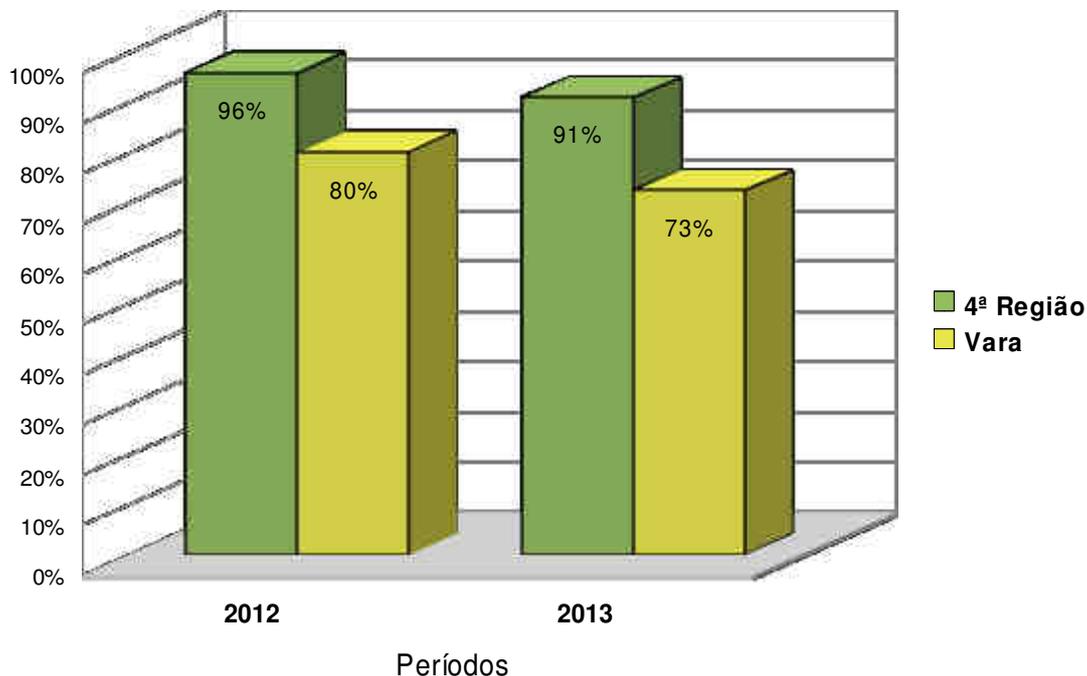
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 72,50%, a qual se mostrou 9,43% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é inferior ao índice da 4ª Região em 18,48 pontos percentuais em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



### Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por sua vez, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 84,40% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 33,32% àquela registrada no ano anterior.

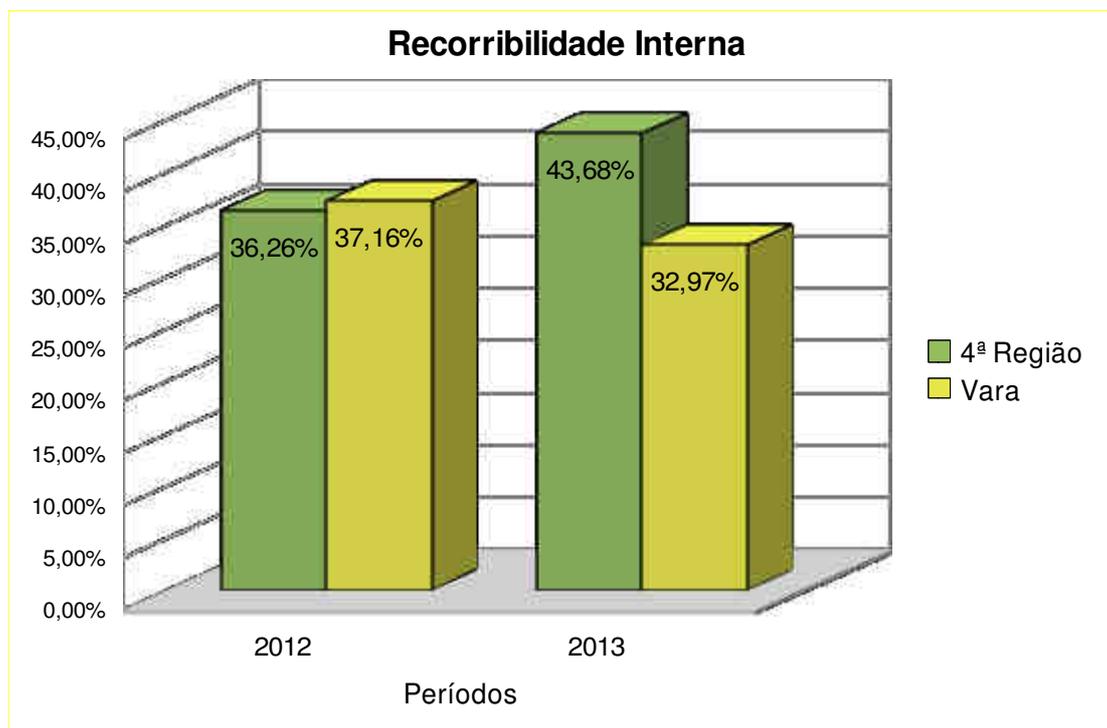
### 3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até set)	Varição 2013-2014
<b>Fase de conhecimento</b>	37,16%	32,97%	-11,27%	37,35%	13,28%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 32,97%, a qual se mostrou 11,27% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao índice da 4ª Região em 2013 em 10,71%, como aponta o gráfico abaixo.



## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

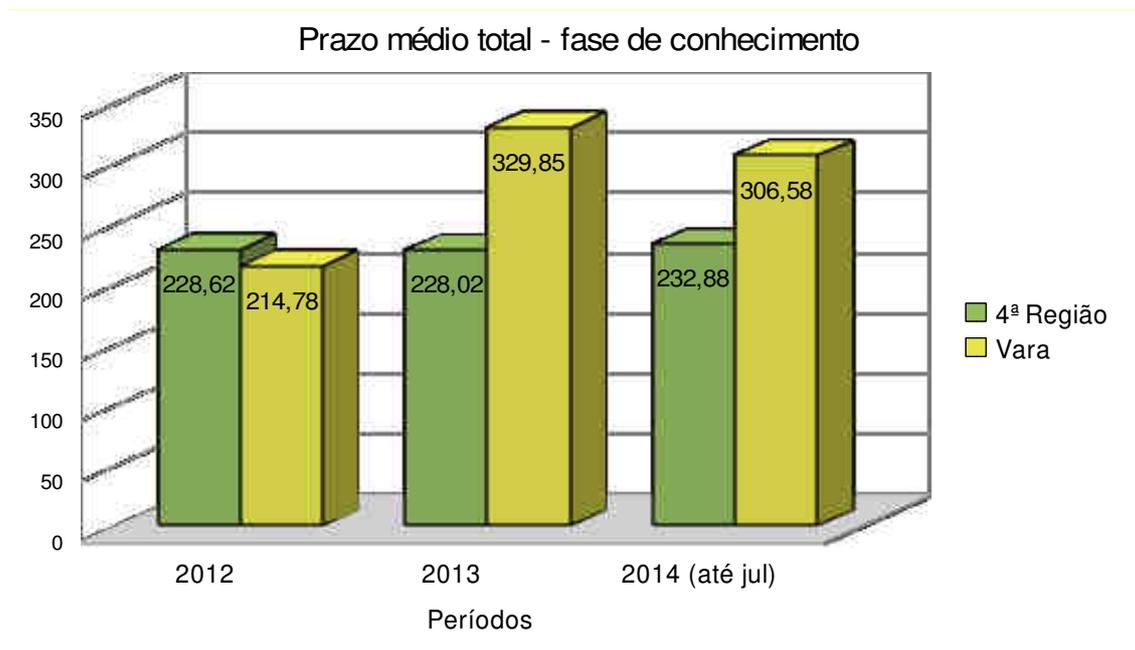
<b>Prazos médios (em dias)</b>						
		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até set)	Varição 2013-2014
<b>Do ajuizamento da ação à prolação da sentença</b>	<b>Sumaríssimo</b>	132,17	202,38	53,12%	183,14	-9,50%
	<b>Ordinário</b>	262,36	380,63	45,08%	358,23	-5,88%
	<b>Total</b>	<b>214,78</b>	<b>329,85</b>	<b>53,57%</b>	<b>306,58</b>	<b>-7,05%</b>

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)

No ano de 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento no rito sumaríssimo alcançou 202,38 dias, que equivale a um aumento de 53,12% em relação à média do ano anterior. No entanto, nos nove primeiros meses de 2014, o prazo médio do rito sumaríssimo recuou para 183,14 dias, prazo 9,50% menor que a média de 2013.

O rito ordinário, em 2013 registrou prazo de 380,63 dias, média 45,08% mais morosa na comparação com 2012. Por sua vez, de janeiro a setembro de 2014, registrou-se recuo de 5,88% no prazo médio do rito ordinário na Unidade.

Em face desses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento, considerados todos os processos que tramitaram na Unidade, foi 101,83 dias mais moroso que a média de todas as Unidades de 1º grau do TRT4 em 2013, diferença que foi reduzida para 73,7 dias no período de janeiro a setembro de 2014. Especificações no gráfico abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	208,20	129,24	-37,93%	170,24	31,73%
	Ordinário	273,09	206,54	-24,37%	194,70	-5,73%
	Total	<b>255,37</b>	<b>188,37</b>	<b>-26,24%</b>	<b>187,15</b>	<b>-0,65%</b>

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)

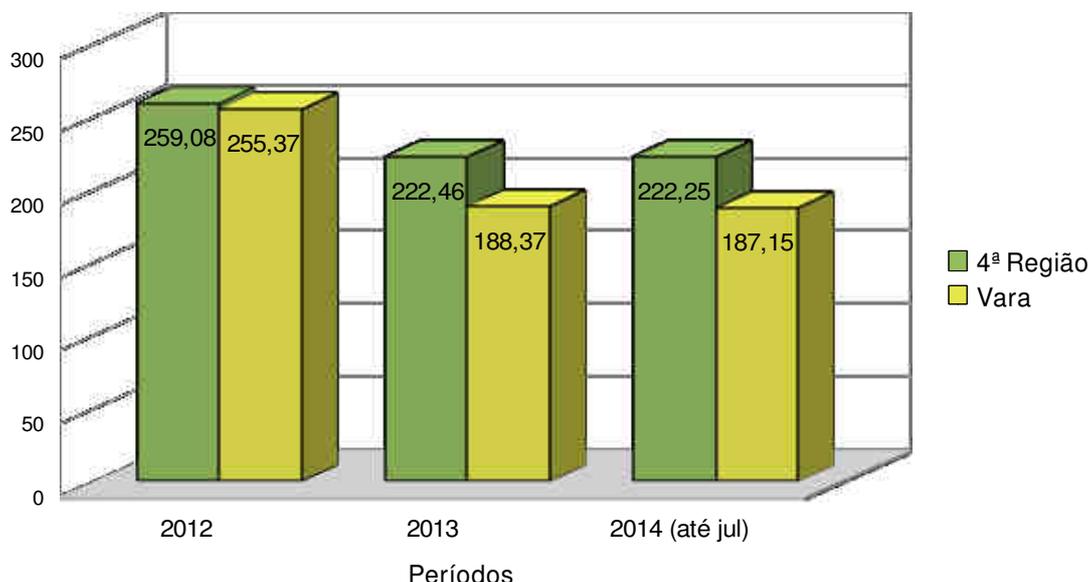
No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação recuou de 208,20 dias em 2012, para 129,24 dias, em 2013 – queda de 37,93%. Entretanto, entre janeiro e setembro de 2014 foi registrado avanço do prazo médio para 170,24 dias, aumento de 31,73% em relação à média de 2013.

Por sua vez, o prazo médio na fase de liquidação no rito ordinário recuou de 273,09 dias, em 2012, para 206,54 dias, em 2013 – redução de 24,37%. No período de janeiro e setembro de 2014, o prazo novamente recuou para 194,70 dias – queda de 5,73% na comparação com 2013.

Diante dessas informações, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 34,09 dias mais célere que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, diferença ampliada para 35,10 dias nos nove primeiros meses de 2014. Esclarecimentos no gráfico anexo.



### Prazo médio total - fase de liquidação



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	602,48	567,87	-5,74%	672,03	18,34%
	Ente público	1.195,62	945,80	-20,89%	998,60	5,58%
	<b>Total</b>	<b>634,66</b>	<b>603,89</b>	<b>-4,85%</b>	<b>691,39</b>	<b>14,49%</b>

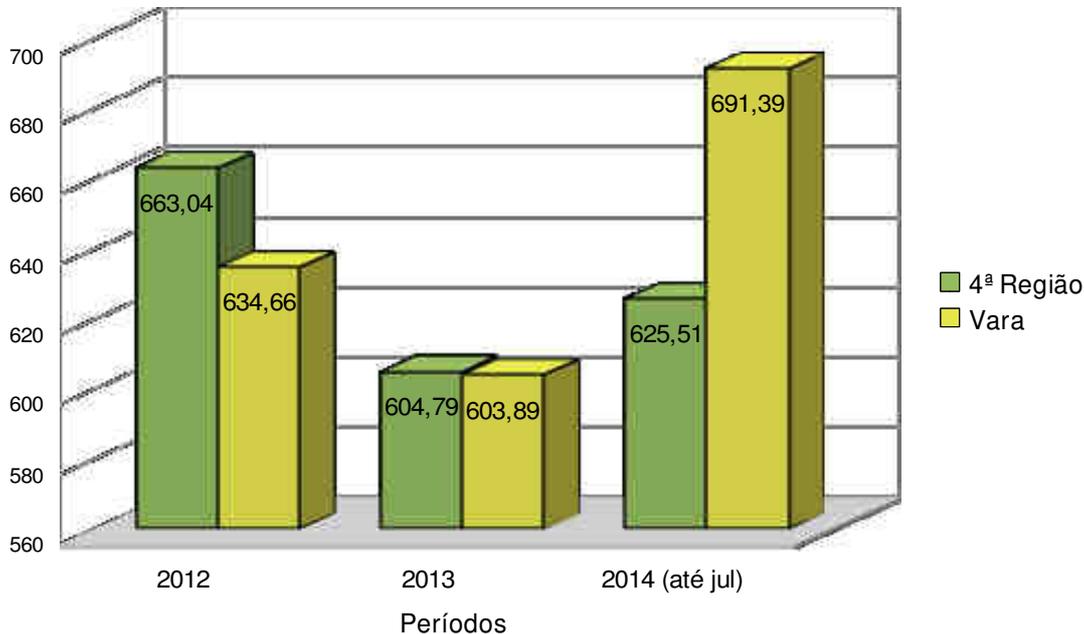
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)

Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação processual na fase de execução em 2013 foi de 567,87 dias, o qual foi 5,74% menor que a média do ano anterior, enquanto entre janeiro e setembro de 2014 o prazo avançou para 672,03 dias, média 18,34% mais morosa que a de 2013. Ademais, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2013, foi de 945,80 dias, média 20,89% mais célere que a média do ano anterior; já em 2014, o prazo médio avançou para 998,60 dias, média 5,58% maior que em 2013.

Em face disso, constatou-se que o tempo médio de tramitação de todos os processos na fase de execução, em 2013, foi 0,90 dias mais célere na Unidade que em todo o TRT4. No entanto, os dados dos nove primeiros meses de 2014 apontam que o prazo médio de tramitação na Unidade superou a média de todo o TRT4 em 65,88 dias.



### Prazo médio total - fase de execução



## 5 METAS

### 5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processo	Meta cumprida

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
01 processo	Meta não cumprida

01	Processo nº 0050500-24.2007.5.04.0702
Na audiência realizada em 25.09.2007, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado de ação nº 027/2.05.0128632-2 que tramita na 1ª Vara Criminal de Santa Maria. O processo permaneceu suspenso até o dia 18.12.2013. Em 01.09.2014, foi proferido despacho determinando a intimação das partes para informarem interesse na produção de prova testemunhal. Em 14.10.2014, os autos foram incluídos em pauta de prosseguimento, com audiência designada para 18.12.2014.	



**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.108	1.106	99,82%	<b>Meta cumprida</b>

**5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013**

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.134	1.073	94,62%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.195	1.191	99,67%	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.3. Meta 13:** “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
593	548	-7,59%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014**

**5.3.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2014	Solucionados até 30.09.2014	%	Resultado
912	760	<b>83,33%</b>	<b>Meta ainda não cumprida</b>

**5.3.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.



META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Processos ajuizados em 2011 já solucionados	%	Resultado
1.125	1.101	97,87%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Processos ajuizados em 2012 já solucionados	%	
1.145	1.074	93,80%	

**5.3.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até set/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.179
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	31
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	544
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	13
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	454
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	6
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	378
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	513
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	230
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	255
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	2
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	4
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	7
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	2

**Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5)))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$   
**Percentual de redução - Execução Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6)))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até setembro)
<b>-6,38%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até setembro)
<b>-6,38%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processo	<b>Meta já cumprida</b>

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, e terças-feiras à tarde; quartas-feiras pela manhã e à tarde e quinta-feira pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	7 (U)	-
<b>Tarde</b>	6 (I) 2 (P)	6 (I) 3 (P)	6 (I) 3 (P)	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	4 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-
<b>Tarde</b>	4 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências 19.11.2014)

**Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	08.04.2015	06.05.2015	31.03.2015	06.05.2015
<b>Una Sumaríssimo</b>	05.02.2015	25.02.2015	04.12.2014	02.03.2015
<b>Instrução</b>	01.02.2016	13.07.2015	22.09.2015	25.02.2015
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 19.11.2014)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	2014	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até set)
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Sumaríssimo</b>	106,57	117,75	10,49%	63,90	-45,73%
	<b>Ordinário</b>	88,75	117,37	32,25%	149,98	27,78%
	<b>Total</b>	<b>94,36</b>	<b>117,49</b>	<b>24,50%</b>	<b>130,85</b>	<b>11,38%</b>

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)



O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi ampliado de 106,57 dias, em 2012, para 117,75 dias, em 2013 (aumento de 10,49%), enquanto em 2014 o prazo médio recuou para 63,90 dias (queda de 45,73% em relação a 2013).

Por sua vez, nas audiências iniciais do rito ordinário, o prazo médio subiu de 88,75 dias, em 2012, para 117,37 dias, em 2013 (aumento de 32,25%), e novamente avançou para 149,98 dias em 2014 (aumento de 27,78% em relação a 2013).

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

#### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	<b>Sumaríssimo</b>	28,69	67,14	134,00%	53,46	-20,38%
	<b>Ordinário</b>	213,60	223,11	4,46%	277,95	24,58%
	<b>Total</b>	<b>153,1</b>	<b>182,25</b>	<b>19,04%</b>	<b>213,63</b>	<b>17,22%</b>

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.10.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 28,69 dias, em 2012, para 67,14 dias, em 2013 (+134,00%), com redução em 2014 para 53,46 dias (-20,38%).

No rito ordinário, entretanto houve majoração da média de 213,60 dias em 2012, para 223,11 dias, em 2013 (+4,46%), e novo avanço para 277,95 dias em 2014 (+24,58% em relação a 2013).

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2013				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
<b>Carolina Cauduro Dias de Paiva</b>	31	21	23	5	<b>80</b>
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	278	170	116	1	<b>565</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	91	53	56	0	<b>200</b>



<b>Marco Aurélio Barcellos Carneiro</b>	331	225	213	4	<b>773</b>
<b>Total</b>	<b>731</b>	<b>469</b>	<b>408</b>	<b>10</b>	<b>1.618</b>

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	169	142	64	1	<b>376</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	120	28	21	0	<b>169</b>
<b>Marco Aurélio Barcellos Carneiro</b>	408	148	164	0	<b>720</b>
<b>Total</b>	<b>697</b>	<b>318</b>	<b>249</b>	<b>1</b>	<b>1.265</b>

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	2013					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
<b>Ana Paula Sartorelli Brancaccio</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Andrea Renzo Brody</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Bráulio Affonso Costa</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Bruno Marcos Guarnieri</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Carlos Ernesto Maranhão Busatto</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Carolina Cauduro Dias de Paiva</b>	14	31	0	45	4	<b>49</b>
<b>Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo</b>	-	2	0	2	-	<b>2</b>
<b>Cauê Brambilla da Silva</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Daniela Meister Pereira</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Denilson Da Silva Mroginski</b>	-	3	0	3	-	<b>3</b>
<b>Eduardo Batista Vargas</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	77	230	1	308	39	<b>347</b>
<b>Giani Gabriel Cardozo</b>	-	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>Juliana Oliveira</b>	-	2	0	2	-	<b>2</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	37	63	4	104	7	<b>111</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Luciano Moraes Silva</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Lúcia Rodrigues de Matos</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Marco Aurélio Barcellos Carneiro</b>	120	267	1	388	68	<b>456</b>
<b>Marcos Rafael Pereira Piscino</b>	-	7	0	7	-	<b>7</b>
<b>Matheus Brandão Moraes</b>	-	3	0	3	-	<b>3</b>
<b>Nelsilene Leão de Carvalho Dupin</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Patrícia Zeilmann Costa</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Raquel Hochmann de Freitas</b>	-	11	0	11	1	<b>12</b>
<b>Roberto Teixeira Siegmann</b>	-	54	2	56	3	<b>59</b>
<b>Rodrigo Machado Jahn</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Thiago Boldt de Souza</b>	-	6	0	6	-	<b>6</b>
<b>Victor Pedroti Moraes</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>248</b>	<b>694</b>	<b>8</b>	<b>950</b>	<b>123</b>	<b>1.073</b>

2014						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgamentos	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Carolina Cauduro Dias de Paiva</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo</b>	-	2	0	2	-	<b>2</b>
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	55	191	5	251	36	<b>287</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	20	32	1	53	11	<b>64</b>
<b>Marco Aurélio Barcellos Carneiro</b>	143	211	2	356	50	<b>406</b>
<b>Total</b>	<b>218</b>	<b>437</b>	<b>8</b>	<b>663</b>	<b>97</b>	<b>760</b>

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular <b>Marco Aurélio Barcellos Carneiro</b>		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
<b>0000181-42.2013.5.04.0702</b> (Mais antigo. Concluso em 11.02.2014: 9 meses e 8 dias)	0001182-67.2010.5.04.0702	0001254-20.2011.5.04.0702
0001245-87.2013.5.04.0702	0000050-67.2013.5.04.0702	0000742-66.2013.5.04.0702
0001152-27.2013.5.04.0702	0000152-89.2013.5.04.0702	0000913-91.2011.5.04.0702
0001189-88.2012.5.04.0702	0000472-76.2012.5.04.0702	0000809-31.2013.5.04.0702
0001326-36.2013.5.04.0702	0001391-31.2013.5.04.0702	0000274-05.2013.5.04.0702
0001004-16.2013.5.04.0702	0001347-80.2011.5.04.0702	0000855-23.2013.5.04.0701
0000063-32.2014.5.04.0702	0000126-57.2014.5.04.0702	0000643-96.2013.5.04.0702
0000458-58.2013.5.04.0702	0000283-64.2013.5.04.0702	0000995-54.2013.5.04.0702
0001098-61.2013.5.04.0702	0001110-12.2012.5.04.0702	0000229-69.2011.5.04.0702
0000284-49.2013.5.04.0702	0000198-15.2012.5.04.0702	0000531-30.2013.5.04.0702



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000714-35.2012.5.04.0702	0001179-78.2011.5.04.0702	0000340-82.2013.5.04.0702
0000117-66.2012.5.04.0702	0000155-44.2013.5.04.0702	0000597-10.2013.5.04.0702
0000912-38.2013.5.04.0702	0001219-89.2013.5.04.0702	0001090-55.2011.5.04.0702
0000780-78.2013.5.04.0702	0000645-66.2013.5.04.0702	0000131-84.2011.5.04.0702
0000450-18.2012.5.04.0702	0000644-81.2013.5.04.0702	0000648-55.2012.5.04.0702
0000720-42.2012.5.04.0702	0000728-53.2011.5.04.0702	0000867-39.2010.5.04.0702
0000940-40.2012.5.04.0702	0001023-56.2012.5.04.0702	0001084-14.2012.5.04.0702
0001085-96.2012.5.04.0702	0001086-81.2012.5.04.0702	0001087-66.2012.5.04.0702
0001089-70.2011.5.04.0702	0001101-50.2012.5.04.0702	0001342-24.2012.5.04.0702
0000028-43.2012.5.04.0702	0000366-80.2013.5.04.0702	0000192-71.2013.5.04.0702
0000407-47.2013.5.04.0702	0000972-45.2012.5.04.0702	0000992-36.2012.5.04.0702
0001362-49.2011.5.04.0702	0000041-42.2012.5.04.0702	0000255-33.2012.5.04.0702
0001021-52.2013.5.04.0702	0000714-98.2013.5.04.0702	0000733-07.2013.5.04.0702
0001070-93.2013.5.04.0702	0000422-16.2013.5.04.0702	0000621-09.2011.5.04.0702
0000205-36.2014.5.04.0702	0000216-02.2013.5.04.0702	0000735-74.2013.5.04.0702
0000800-06.2012.5.04.0702	0001062-19.2013.5.04.0702	0001144-50.2013.5.04.0702
0000718-38.2013.5.04.0702	0000244-33.2014.5.04.0702	0000033-94.2014.5.04.0702
0000034-79.2014.5.04.0702	0000144-78.2014.5.04.0702	0000334-41.2014.5.04.0702
0000047-49.2012.5.04.0702	0000519-79.2014.5.04.0702	-
<b>Processos de Cognição – Rito Sumaríssimo</b>		
<b>0000845-10.2012.5.04.0702</b> (Mais antigo. Concluso em 20.06.2014: 4 meses e 29 dias)	0000235-71.2014.5.04.0702	0000601-13.2014.5.04.0702
0000537-03.2014.5.04.0702	0001126-29.2013.5.04.0702	0000749-24.2014.5.04.0702
0000795-13.2014.5.04.0702	0000631-48.2014.5.04.0702	0000190-67.2014.5.04.0702
0000314-50.2014.5.04.0702	-	-
<b>Processos de Execução – Rito Ordinário</b>		
<b>0001196-51.2010.5.04.0702</b> (Mais antigo. Concluso em 06.02.2014: 9 meses e 13 dias)	0034900-36.2002.5.04.0702	0001182-33.2011.5.04.0702
0000746-11.2010.5.04.0702	0001370-26.2011.5.04.0702	0000372-24.2012.5.04.0702
0000752-18.2010.5.04.0702	0121500-16.2009.5.04.0702	0000056-79.2010.5.04.0702
0182500-85.2007.5.04.0702	0157500-83.2007.5.04.0702	0000201-04.2011.5.04.0702
0097600-58.1996.5.04.0702	0078000-36.2005.5.04.0702	0011000-34.1996.5.04.0702
0000278-08.2014.5.04.0702	0042100-50.2009.5.04.0702	0055600-04.2000.5.04.0702
0141600-89.2009.5.04.0702	0194000-51.2007.5.04.0702	0080400-18.2008.5.04.0702
0037000-51.2008.5.04.0702	0097500-64.2000.5.04.0702	0017200-37.2008.5.04.0702
0017900-38.1993.5.04.0702	0131500-12.2008.5.04.0702	0004500-92.2009.5.04.0702



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Processos de Execução – Rito Sumaríssimo</b>		
<b>0122300-44.2009.5.04.0702</b> (Mais antigo. Concluso em 25.03.2014: 7 meses e 24 dias)	0054500-72.2004.5.04.0702	-
<b>Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração</b>		
<b>0001388-26.2010.5.04.0009</b> (Mais antigo. Concluso em 06.02.2014: 9 meses e 13 dias)	0000001-60.2012.5.04.0702	0000670-79.2013.5.04.0702
0001007-68.2013.5.04.0702	0115800-16.1996.5.04.0702	0000401-74.2012.5.04.0702
0000782-48.2013.5.04.0702	0000532-83.2011.5.04.0702	0001212-97.2013.5.04.0702
0001270-03.2013.5.04.0702	0000260-84.2014.5.04.0702	0000619-05.2012.5.04.0702
0001132-70.2012.5.04.0702	0001345-76.2012.5.04.0702	0000120-84.2013.5.04.0702
0181900-64.2007.5.04.0702	0000006-48.2013.5.04.0702	0000189-19.2013.5.04.0702
0000623-08.2013.5.04.0702	0001275-59.2012.5.04.0702	0000486-26.2013.5.04.0702
0000160-32.2014.5.04.0702	0000225-61.2013.5.04.0702	0000265-09.2014.5.04.0702
0001033-37.2011.5.04.0702	0001384-44.2010.5.04.0702	0001072-97.2012.5.04.0702
0001365-33.2013.5.04.0702	0001226-18.2012.5.04.0702	0000548-66.2013.5.04.0702
<b>Processos Judiciais Eletrônicos</b>		
Não há (PJE instalado em 24.10.2014)		
<b>Total: 153 processos</b>		

<b>Juíza substituta lotada Elizabeth Bacin Hermes</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
<b>0000405-43.2014.5.04.0702</b> (Mais antigo. Concluso em 18.08.2014: 3 meses e 1 dia)	0000957-42.2013.5.04.0702	0000336-79.2012.5.04.0702
0000373-38.2014.5.04.0702	0000905-46.2013.5.04.0702	0000960-94.2013.5.04.0702
0000971-26.2013.5.04.0702	0001269-52.2012.5.04.0702	0000403-44.2012.5.04.0702
0000435-15.2013.5.04.0702	0000467-54.2012.5.04.0702	0000552-69.2014.5.04.0702
0000635-22.2013.5.04.0702	0000639-25.2014.5.04.0702	0000934-96.2013.5.04.0702
0000935-81.2013.5.04.0702	0000940-06.2013.5.04.0702	0000941-88.2013.5.04.0702
0000958-27.2013.5.04.0702	0000978-18.2013.5.04.0702	0000994-69.2013.5.04.0702
0001016-30.2013.5.04.0702	0001046-65.2013.5.04.0702	0001050-05.2013.5.04.0702
0001064-86.2013.5.04.0702	0001071-78.2013.5.04.0702	0001366-18.2013.5.04.0702
0000287-67.2014.5.04.0702	0000328-05.2012.5.04.0702	0000936-66.2013.5.04.0702
0001105-53.2013.5.04.0702	-	-
<b>Processos de Cognição – Rito Sumaríssimo</b>		
<b>0000353-47.2014.5.04.0702</b> (Mais antigo. Concluso em 18.08.2014: 3 meses e 1 dia)	0001186-02.2013.5.04.0702	0000472-08.2014.5.04.0702
0000536-18.2014.5.04.0702	0000435-78.2014.5.04.0702	0000671-30.2014.5.04.0702



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração</b>		
<b>0001062-24.2010.5.04.0702</b> (Mais antigo. Concluído em 07.08.2014: 3 meses e 12 dias)	0013100-44.2005.5.04.0702	0000498-45.2010.5.04.0702
0051700-37.2005.5.04.0702	0000156-29.2013.5.04.0702	0000320-91.2013.5.04.0702
0000380-30.2014.5.04.0702	0000500-10.2013.5.04.0702	0000682-05.2011.5.04.0851
0001060-83.2012.5.04.0702	0001327-55.2012.5.04.0702	0020100-32.2004.5.04.0702
0000849-81.2011.5.04.0702	-	-
<b>Processos Judiciais Eletrônicos</b>		
Não há (PJE instalado em 24.10.2014)		
<b>Total: 50 processos</b>		

<b>Juíza Laura Balbuena Valente Gabriel</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
<b>0000855-57.2012.5.04.0701</b> (Mais antigo. Concluído em 24.02.2014: 8 meses e 25 dias)	0000070-29.2011.5.04.0702	0000117-32.2013.5.04.0702
0000421-34.2013.5.04.0701	0000607-54.2013.5.04.0702	0000031-27.2014.5.04.0702
0000399-36.2014.5.04.0702	0000662-05.2013.5.04.0702	0000770-34.2013.5.04.0702
0000848-28.2013.5.04.0702	0000941-25.2012.5.04.0702	0000096-56.2013.5.04.0702
0000398-85.2013.5.04.0702	0000566-87.2013.5.04.0702	0000618-83.2013.5.04.0702
0000364-47.2012.5.04.0702	0000159-47.2014.5.04.0702	0000365-61.2014.5.04.0702
<b>Processos de Cognição – Rito Sumaríssimo</b>		
<b>0000498-06.2014.5.04.0702</b> (Mais antigo. Concluído em 12.08.2014: 3 meses e 7 dias)	0001382-69.2013.5.04.0702	-
<b>Processos de Execução – Rito Ordinário</b>		
<b>0000156-97.2011.5.04.0702</b> (Mais antigo. Concluído em 1º.08.2014: 4 meses e 18 dias)	0091200-52.2001.5.04.0702	0001131-51.2013.5.04.0702
<b>Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração</b>		
<b>0000364-81.2011.5.04.0702</b> (Mais antigo. Concluído em 12.05.2014: 3 meses e 18 dias)	0000455-69.2014.5.04.0702	-
<b>Processos Judiciais Eletrônicos</b>		
Não há (PJE instalado em 24.10.2014)		
<b>Total: 25 processos</b>		

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)



## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

A expedição de notificações estava sendo efetuada em 24h, na data da visita correcional, e a expedição de ofícios em 04 dias.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Cumprimento da tarefa em 24 horas.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Cumprimento da tarefa em 24 horas.

### **7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES**

A juntada de petições é efetuada no dia da protocolização.

### **7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

As minutas de despacho do protocolo são efetuadas em 24 horas.

### **7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

A certificação de prazo estava em 12.11.2014.

### **7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

Tarefa executada duas vezes na semana.

### **7.8 CONVÊNIOS**

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

### **7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento é efetuado periodicamente.

### **7.10 EXAME DOS LIVROS**

#### **7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias**

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000030-13.2012.5.04.0702	<b>19.08.2014</b>	2 meses e 3 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	0001244-73.2011.5.04.0702	<b>19.08.2014</b>	2 meses e 3 dias
3	0000553-88.2013.5.04.0702	<b>25.08.2014</b>	1 mês e 27 dias
4	0000064-85.2012.5.04.0702	<b>1º.09.2014</b>	1 mês e 21 dias
5	0047200-83.2009.5.04.0702	<b>17.09.2014</b>	1 mês e 5 dias
6	0000217-84.2013.5.04.0702	<b>23.09.2014</b>	29 dias
-	0000391-64.2011.5.04.0702	<b>24.09.2014*</b>	28 dias
7	0000425-68.2013.5.04.0702	<b>25.09.2014</b>	27 dias
8	0000755-31.2014.5.04.0702	<b>29.09.2014</b>	23 dias
9	0036400-93.2009.5.04.0702	<b>06.10.2014</b>	1 mês e 16 dias
10	0001164-12.2011.5.04.0702	<b>10.10.2014</b>	1 mês e 12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.10.2014)

\* Processo nº 0000391-64.2011.5.04.0702: Houve dilação de prazo mas não há indicação do prazo final no inFOR.

### 7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0063400-68.2009.5.04.0702	<b>25.08.2014</b>	1 mês e 27 dias
2	0000408-03.2011.5.04.0702	<b>1º.09.2014</b>	1 mês e 21 dias
3	0000300-71.2011.5.04.0702	<b>1º.09.2014</b>	1 mês e 21 dias
4	0069500-73.2008.5.04.0702	<b>1º.09.2014</b>	1 mês e 21 dias
5	0000556-43.2013.5.04.0702	<b>1º.09.2014</b>	1 mês e 21 dias
6	0000036-20.2012.5.04.0702	<b>10.09.2014</b>	1 mês e 12 dias
7	0200900-50.2007.5.04.0702	<b>11.09.2014</b>	1 mês e 11 dias
8	0000278-42.2013.5.04.0702	<b>21.09.2014</b>	1 mês e 1 dia
9	0000767-16.2012.5.04.0702	<b>22.09.2014</b>	1 mês
10	0000408-66.2012.5.04.0702	<b>29.09.2014</b>	23 dias
11	0000410-36.2012.5.04.0702	<b>29.09.2014</b>	23 dias
12	0000145-97.2013.5.04.0702	<b>29.09.2014</b>	23 dias
13	0000402-25.2013.5.04.0702	<b>29.09.2014</b>	29 dias
14	0000939-55.2012.5.04.0702	<b>03.10.2014</b>	18 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.10.2014)

### 7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	702-01002/14	0001016-64.2012.5.04.0702	<b>21.08.2014</b>	2 meses e 1 dia
2	702-01087/14	0000677-08.2012.5.04.0702	<b>08.09.2014</b>	1 mês e 14 dias



3	702-01092/14	0000464-02.2012.5.04.0702	<b>11.09.2014</b>	1 mês e 11 dias
4	702-01146/14	0000337-98.2011.5.04.0702	<b>18.09.2014</b>	1 mês e 4 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.10.2014)

## **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 21.10.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **412 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

### **8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS**

<b>0000452-85.2012.5.04.0702</b>
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não consta o carimbo “em branco” no verso da fl. 509. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.
<b>0001194-76.2013.5.04.0702</b>
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> A petição das fls. 507-509 foi protocolada em 12.09.2014, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 23.10.2014.
<b>0000388-07.2014.5.04.0702</b>
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não foi observada a correta ordem cronológica dos atos processuais às fls. 201-202, pois o ofício da fl. 200 foi expedido em 24.06.2014, e a certidão da fl. 201 é datada de 19.05.2014 e o termo de conclusão da fl. 202 é datado de 20.06.2014. <b>Movimentação processual:</b> O ofício das fls. 214-250 foi juntado aos autos em 07.08.2014, mas os autos foram à conclusão em 01.09.2014.
<b>0000522-68.2013.5.04.0702</b>
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> A petição das fls. 331-333 foi juntada aos autos em 07.04.2014, mas os autos foram à conclusão em 24.06.2014.
<b>0000006-14.2014.5.04.0702</b>
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.
<b>0001218-41.2012.5.04.0702</b>
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Não consta a data na certidão da fl. 120. Não consta o carimbo “em branco” no verso da fl. 127. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.
<b>0001140-47.2012.5.04.0702</b>
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> As partes foram notificadas da prolação da sentença por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 27.09.2013, e de notificações expedidas em 23.09.2013, mas apenas foi certificado o decurso



do prazo em 14.11.2013.

0001074-33.2013.5.04.0702

**Aspectos gerais dos autos:** nada a apontar. **Movimentação processual:** A petição das fls. 246-247 foi juntada aos autos em 19.05.2014, mas os autos foram à conclusão em 01.07.2014.

0000696-77.2013.5.04.0702

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0001020-67.2013.5.04.0702

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0143500-10.2009.5.04.0702

**Aspectos gerais dos autos\*:** Consta da capa dos autos o número anterior, 01435-2009-702-04-00-6, e não o número atual, 0143500-10.2009.5.04.0702. **Movimentação processual:** nada a apontar. **Principal Entrave. Conhecimento.** Trata-se de processo ajuizado em dezembro de 2009 por sucessão representada por filha menor não reconhecida. O feito foi suspenso para a regularização do polo ativo desde março de 2010 e aguarda o resultado de ação de investigação de paternidade. Não houve mais movimentações processuais após 19.11.2013, quando foi certificada a entrega de ofício para a Vara Cível de São Pedro do Sul.

0000731-71.2012.5.04.0702

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não foi exarado o termo de juntada das contrarrazões das fls. 98-101. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0001046-36.2011.5.04.0702

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0001209-16.2011.5.04.0702

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0000058-78.2012.5.04.0702

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0000116-81.2012.5.04.0702

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0001239-17.2012.5.04.0702

**Aspectos gerais dos autos\*:** A certidão da fl. 179 não tem data. A certidão da fl. 308 foi exarada quando os autos estavam no Tribunal, mas não houve a formação de autos suplementares quando eles retornaram. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0000092-82.2014.5.04.0702

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não consta o carimbo “esta folha contém doc.(s)” no verso da fl. 02. Não consta o carimbo “em branco” no verso das fls. 03-06. Este processo foi solicitado em substituição ao proc. 0085800-76.2009.5.04.0702, que foi remetido ao Serviço de Precatórios



do Tribunal em 01.07.014. Contudo, esta informação não constava no INFOR. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0000596-59.2012.5.04.0702

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0073100-15.2002.5.04.0702

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** não houve mais movimentações processuais após 13.02.1014, quando foi juntada aos autos o recibo de depósito da sexta parcela do acordo. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em junho de 2004. As partes firmaram acordo em agosto de 2012 em trinta parcelas que ainda não foi totalmente cumprido.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **412 processos** parados. Excetuados aqueles que estão em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo), verificou-se que a irregularidade consiste na **demora do impulso processual** e na **atualização dos registros de andamento**, em todas as fases. Citam-se, como exemplos, os processos nº 0000181-08.2014.5.04.0702, nº 0001384-73.2012.5.04.0702, nº 0000761-72.2013.5.04.0702, nº 0000188-97.2014.5.04.0702, nº 0014000-61.2004.5.04.0702 e nº 0000947-32.2012.5.04.0702.

## 8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 9 PJe

A implantação do PJE na Unidade Judiciária ocorreu em 24.10.2014. Para efeito de inspeção correccional, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada, remotamente, em duas oportunidades, nos dias 14.11.2014 e 18.11.2014, e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Processos com petições avulsas – sem pendências.



Processos com pedido de tutela não apreciados – 01 processo (nº 0020057.46.2014, aguardando manifestação do Ministério Público).

Processos com petições não apreciadas – 01 processo (processo nº 0020012.42.2012).

Processos com habilitações nos autos não lidas – sem pendências.

Mandados devolvidos pelo OJ – sem pendências.

Aguardando cumprimento de providências – sem pendências.

Aguardando cumprimento na execução – sem pendências.

Aguardando cumprimento na liquidação – sem pendências.

Controle de sobrestamento-suspensão – sem pendências.

Controle manual – prazo pós-sentença- 01 processo (nº 0020002.95.2014, prazo expirado em 12.11.2014).

Apreciar urgentes – sem pendências.

Prazos vencidos – sem pendências.

Triagem inicial – 05 processos (mais antigo de 13.11.2014 processo nº 0020056.61.2014).

Verificou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade. Denota-se um bom gerenciamento e controle dos processos pela Secretaria.

De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Ao proceder-se à avaliação do acervo processual da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, constata-se, de início, o aumento significativo e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

gradual na fase de conhecimento, o que difere das demais fases. A fase de liquidação, apesar do aumento, ainda se mantém em quantitativo compatível e administrável em relação à unidade e a fase de execução apresenta tendência decrescente.

Quanto à fase de conhecimento, o número de casos novos tem se mantido estável, devendo a elevação, portanto, ser relacionada ao aumento de número de processos aguardando prolação de sentença, especialmente em 2014 e ao baixo percentual de acordos típico da localidade, como já mencionado no relatório da 1ª Vara do Foro Trabalhista de Santa Maria. O aumento do estoque de liquidações pendentes de encerramento, mais sensível em 2014, está também relacionado à alteração de critério de atualização dos cálculos por parte dos juízes atuantes na vara.

Em contrapartida, deve ser louvada a diminuição de pendências na fase de execução. O número de encerramentos tem superado o número de execuções iniciadas desde 2013. Foi mencionada à Diretora de Secretaria a importância de manter a correção dos andamentos quanto à inclusão de devedores no BNDT em execuções já encerradas. Se, por um lado, os prazos médios das fases de conhecimento e execução excedem aos prazos médios da Região, o prazo da liquidação tem se mantido estável e tem sido inferior à média estadual desde 2013. É oportuno registrar, como esclarecido pela Diretora Helena Bevilacqua Beck, que a tramitação processual na Vara sofre a repercussão da grande quantidade de ações contra demandadas integrantes da administração pública indireta do estado e nas quais ainda é comum o polo passivo constituir-se de três ou quatro rés. Durante a correção, foram corrigidos andamentos em relação a ações que estavam indevidamente inseridas na fase processual de conhecimento e que impediam o cumprimento de algumas metas do CNJ. Em relação às demais metas, a vara atingiu a maior parte delas, tendo sido enfatizada a relevância de dar prosseguimento da forma mais célere possível ao processo indicado no item 5.1.2.

Conforme verificado por meio da informação fornecida pelas gestoras da unidade, com base no livro-pauta dos Juízes Titular e Substituta lotada, as pautas de iniciais e prosseguimento designadas têm excedido em muito os prazos recomendados pela Corregedoria, razão pela qual é necessária recomendação expressa para que os lapsos sejam reduzidos.

A Diretora reconheceu expressamente a qualidade e comprometimento de toda a sua equipe de servidores e foi perceptível o alto grau de envolvimento e integração de todos os presentes. Com efeito, como informado à gestora durante a correção, essa percepção corresponde ao excelente resultado verificado quando do exame dos processos físicos pela Corregedoria.

Considerando que o Juiz Titular estava afastado em razão de licença para tratamento de saúde, a Juíza Substituta lotada nas Varas do Trabalho de Santa Maria, Elizabeth Bacin Hermes, acompanhou a inspeção e demonstrou seu comprometimento com a jurisdição e com a manutenção da qualidade no serviço interno afeto à tramitação processual na unidade assim como no atendimento dos jurisdicionados.



## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados até 30.09.2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.

### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

### **ITENS 6.3 e 6.4 – (Prazo Médio Audiências Iniciais e Prazo Médio Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT.

Considerando o prazo excessivamente elastecido para a designação de audiências iniciais, recomenda-se que a unidade tome as medidas necessárias para que não seja excedido o lapso de 40 dias para a respectiva marcação.

Recomenda-se, ainda, a unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 dias desde a audiência inicial até o encerramento da instrução.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº **0000198-83.2010.5.04.0702**, com o registro do campo “**quitada**” no sistema informatizado, haja vista não haver qualquer registro de débitos ainda pendentes no processo. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011. **O mesmo procedimento deverá ser**



**observado em relação aos processos listados na alínea “a” do item 3.4.3;**

- c) esclareça o motivo da inclusão da reclamada no BNDT nos autos do processo nº **0007400-10.1993.5.04.0702**, pois, segundo as informações do sistema inFOR, o processo foi arquivado definitivamente há mais de 15 anos, sem registro de débitos; **Idêntico procedimento deverá ser observado nos processos apontados na alínea “b” do item 3.4.3;**
- d) esclareça se houve o pagamento da dívida nos autos do processo nº **0001700-33.2005.5.04.0702**. Em caso positivo, deverá ser efetuada a exclusão do devedor do BNDT mediante registro no campo “**quitada**”. Caso contrário, deverão ser excluídos os andamentos “extinta a execução” (se houver) e “arquivado definitivamente”, bem como proceder ao **arquivamento provisório do feito com dívida da reclamada**. Sinala-se que o lançamento de arquivamento definitivo dificulta a identificação de débitos em processos arquivados e, por consequência, a realização de diligências executórias, tanto por provocação da parte, mas principalmente de ofício pelo juízo ou por planos de ações globais do próprio Tribunal. **Idêntico procedimento deverá ser observado nos processos apontados na alínea “c” do item 3.4.3;**
- e) nos termos do §1º do art. 2º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, na execução por Carta, caberá ao Juízo Deprecante a inclusão, alteração e exclusão de dados do BNDT. Portanto excluem-se do BNDT todas as partes constantes da carta precatória nº **0000097-75.2012.5.04.0702**. **Idêntico procedimento deverá ser observado nos processos apontados na alínea “c” do item 3.4.3;**

### ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) verifique se a petição protocolada pelo reclamante no dia 06.08.2013, nos autos do processo nº **0000100-30.2012.5.04.0702**, realmente se trata de oposição de embargos de declaração, haja vista que as demais informações do sistema informatizado indicam tratar-se de embargos à execução. Confirmado o equívoco, deverá ser substituído o andamento processual, com data retroativa. Caso contrário, deverão os autos serem feitos imediatamente conclusos ao juízo para apreciação do incidente pendente;
- b) lance, com data retroativa, os andamentos informatizados correspondentes à conclusão dos autos e à decisão que não concedeu a antecipação de tutela no processo nº **0001036-21.2013.5.04.0702**;
- c) lance os andamentos informatizados correspondentes à conclusão dos autos e à decisão que julgou procedes os embargos à execução do reclamado Júlio Cesar Geesdorf no processo nº **0111700-03.2005.5.04.0702**.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há



mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

#### **ITEM 5.1.2 (Meta CNJ 2/2010)**

Determina-se que a Unidade Judiciária adote medidas necessárias para que o processo nº **0050500-24.2007.5.04.0702** tenha tramitação prioritária, evitando-se ao máximo o adiamento da audiência já designada, e que, após o encerramento da instrução processual, seja prolatada sentença no prazo máximo de 10 dias.

#### **ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)**

Determina-se que o Juiz Titular **Marco Aurélio Barcellos Carneiro** e a Juíza Substituta lotada **Elizabeth Bacin Hermes** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

Cientifique-se a Juíza **Laura Balbuena Valente Gabriel** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias, indicados no mesmo item deste relatório, para que profira a sentença com a maior brevidade possível.

#### **ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

#### **ITEM 7.10.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

#### **ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a correta identificação da Vara do Trabalho inspecionada, proceda à reautuação da capa autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, conforme a previsão do art. 75 da CPCR;
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art.



- 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
  - e) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
  - f) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR.
  - g) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, § 1º, da CPCR.

## **8.2 (Irregularidades nos Andamentos no Infor)**

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **412 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto, tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e atualize os registros (processos nº 0000181-08.2014.5.04.0702, nº 0001384-73.2012.5.04.0702, nº 0000761-72.2013.5.04.0702, nº 0000188-97.2014.5.04.0702, nº 0014000-61.2004.5.04.0702 e nº 0000947-32.2012.5.04.0702).

## **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às unidades judiciárias desse foro. Compareceu o advogado Alessandro Oliveira Ramos, Vice-Presidente da OAB local, que expressou sua preocupação com as dificuldades para designação de pautas na 2ª Vara, justificadamente em razão da necessidade tratamento de saúde do Juiz Titular Marco Aurélio; colocou-se à disposição para auxiliar no que fosse necessário.

## **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta lotada Elizabeth Bacin Hermes, pela Diretora de Secretaria Helena Bevilacqua Beck e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck**  
**Corregedora Regional**